Decreto nº 2.307, de 08 de julho de 2009.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei nº 2.989, de 08 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 16.528,20 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro de 2008 do recurso 1094 - Incentivo ao Turismo - Santuário da Assunção (6.087,37), receita a maior dos rendimentos do recurso 1094 (440,83), e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGENCIA	
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.999.0999.2030 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de julho de 2009.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos